

MINISTÉRIO DA FAZENDA
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF
AUDITORIA INTERNA – AUDIT

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2015

dezembro/2014

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2015

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
– Exercício de 2015, elaborado de acordo
com as disposições das Instruções
Normativas da Controladoria-Geral da União –
IN/CGU nºs 07, de 29 de dezembro de 2006,
e 01, de 3 de janeiro de 2007, em
cumprimento ao previsto no Decreto nº 3.591,
de 6 de setembro de 2000.

Brasília, dezembro/2014

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	AUDITORIA INTERNA	4
3.	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE HORAS DE AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2015	7
4.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E OBJETIVOS		9

1. INTRODUÇÃO

1.1. Para atender as necessidades de trabalhos de auditoria interna na Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF foi elaborado este Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2015, em cumprimento ao Decreto nº 3.591, de 2000, e às Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nºs 07, de 29 de dezembro de 2006, e 01, de 3 de janeiro de 2007.

1.2. O presente PAINT tem por objetivo definir as atividades de acompanhamento e de auditoria a serem realizadas sobre a gestão de processos, atividades e sistemas de tecnologia da informação das áreas de apoio e finalísticas da ABGF.

1.3. Neste PAINT constam as ações que serão desenvolvidas pela equipe da Auditoria Interna considerando os seguintes elementos para cada atividade programada: classificação da ação; origem da demanda; objeto a ser auditado; objetivo; relevância em relação à empresa; escopo; período de realização; local; total de homens/hora alocado; conhecimentos necessários e o risco inerente a cada uma das ações.

1.4. As atividades de auditoria interna terão como foco prioritário evitar ou mitigar riscos em processos, atividades e sistemas informatizados; avaliar os controles internos existentes e o seu cumprimento sistemático; e recomendar aos gestores da ABGF a adoção de procedimentos com vistas à implementação e fortalecimento de controles.

1.5. Os principais objetivos pretendidos com a execução do PAINT – 2015 são:

I – geral: atuar com abordagem preventiva no exame de processos, atividades e sistemas informatizados, quanto aos aspectos qualitativos da consecução dos objetivos institucionais; e à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão, estimulando o estabelecimento de parcerias com os gestores na proposição de soluções para possíveis pontos críticos; e

II – específicos:

- a) acompanhar e avaliar o atendimento às recomendações e determinações dos órgãos de controle, dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos auditores independentes e da própria Auditoria Interna;
- b) verificar a aplicação de normas e legislação vigentes; avaliar o desempenho operacional das unidades da Empresa; e acompanhar o atendimento das diretrizes estabelecidas pela administração, relacionadas às áreas de apoio e finalísticas, identificando inconsistências e pontos críticos e causas, recomendando medidas que permitam reduzi-los ou corrigi-los;
- c) subsidiar ações dos gestores e colaboradores voltadas ao fortalecimento dos controles internos da ABGF;
- d) analisar e avaliar procedimentos, rotinas e controles internos; e
- e) verificar e avaliar providências adotadas para apuração de fatos objeto de denúncias.

1.6. As ações consignadas neste Plano, referentes às atividades de apoio e finalísticas da Empresa, resultam de avaliações preliminares da própria Auditoria Interna e de exigências normativas de gestão pública e de determinações dos órgãos de controle interno e externo, com vistas a apoiar a gestão da ABGF e evitar a ocorrência de desconformidades em relação à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos.

2. AUDITORIA INTERNA

2.1. A atuação da Auditoria Interna - AUDIT teve início em março de 2014, mas as suas atividades desenvolveram-se com mais efetividade no segundo semestre deste ano, quando ocorreu a estruturação funcional da Unidade e a aprovação do Manual de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração – CONAD em 31.07.2014.

2.1.1. Conforme dispõe o inciso IX do art. 21 do Estatuto Social da Empresa, as atribuições e o funcionamento da AUDIT são regulamentados pelo referido Manual de Auditoria Interna, que se fundamenta em disposições do Decreto nº. 3.591, de 2000, e em normas complementares emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU, da Controladoria-Geral da União – CGU e da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC.

2.2. Estrutura/Organograma – Posicionamento da AUDIT



2.3. A estrutura funcional da Auditoria Interna compõe-se dos seguintes cargos:

- 1 (um) Gerente Executivo;
- 2 (dois) Auditores Internos; e
- 1 (um) Assistente Técnico.

2.4. Áreas de Atuação

2.4.1. A abrangência de atuação da AUDIT inclui todas as atividades relacionadas aos macroprocessos de apoio e finalísticos da Empresa, que estão estruturados da seguinte forma:

I – Macroprocessos de apoio:

- Gestão de Pessoas;
- Financeiro e Orçamentário;
- Contabilidade;
- Recursos Logísticos; e
- Tecnologia da Informação.

II – Macroprocessos Finalísticos:

- Constituição, administração, gestão e representação de Fundos Garantidores; e
- Prestação de Serviços – Seguro de Crédito à Exportação – SCE.

2.4.2. Os trabalhos de auditoria serão realizados nas unidades da ABGF em Brasília e na sua Filial no Rio de Janeiro.

2.5. Ações de Auditoria

2.5.1. A seleção de processos, atividades, sistemas de tecnologia da informação e sistemas de controles internos da ABGF, que serão objeto de auditorias, realiza-se com base em definição da própria AUDIT, considerando os aspectos de materialidade, relevância e riscos para a priorização de cada ação de auditoria, e em legislação e normas da CGU e do TCU que determinam a programação de ações de auditoria específicas no PAINT.

2.5.2. A AUDIT, no desempenho de suas atividades para a execução das ações de auditoria programadas, tem livre acesso a todas as unidades da ABGF, assim como a documentos, processos, bens, sistemas informatizados e outros instrumentos considerados indispensáveis à realização de seus trabalhos.

2.5.3. Os processos e atividades da ABGF que passam por exame ou avaliação da AUDIT, compreendem, entre outros:

- contratos firmados com entidades públicas, empresas privadas e pessoas físicas para prestação de serviços, consultoria, execução de obras e fornecimento de materiais;
- contrato firmado com a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda – SAIN/MF, para prestação de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE;
- processos de licitação, dispensas e inexigibilidades;
- guarda, conservação e controle dos materiais e dos bens móveis e imóveis;
- processos de tomada de contas especial, sindicância e administrativo disciplinar;
- processos de admissão, demissão e cessão de pessoal;
- folha de pagamento de pessoal;
- gestão tributária;

- diárias, passagens e suprimento de fundos;
- demonstrações, registros e controles contábeis e financeiros;
- sistemas informatizados;
- elaboração, execução e controle do Programa de Dispêndios Globais - PDG e da Proposta de Orçamento de Investimentos - POI;
- planejamento estratégico e anual;
- acompanhamento e avaliação da implementação de ações para atendimento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos auditores independentes e da própria Auditoria Interna;
- controles internos administrativos; e
- processo de prestação de contas/relatório de gestão anual.

2.6. Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação para o Fortalecimento da Atividade de Auditoria.

2.6.1. As ações de capacitação não estão sendo programadas neste PAINT em razão de a equipe técnica da AUDIT ser constituída por auditores egressos de unidades de auditoria interna, vinculadas ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, que dispõem de adequada formação técnico-profissional, experiência, conhecimentos e habilidades para a realização das atividades de auditoria interna, considerando o estágio atual das operações da ABGF.

2.6.2. No exercício de 2015, esta AUDIT adotará medidas voltadas a aperfeiçoar os seus mecanismos de controle, com vistas a cumprir suas metas e atender os objetivos dos trabalhos a serem realizados.

2.6.3. Nesse sentido, será adquirido ou desenvolvido software para implantação de sistema de gerenciamento das atividades de auditoria interna – planejamento, execução e acompanhamento dos trabalhos – que se constitui ação de alta importância para a melhor gestão e eficácia dos trabalhos desta Unidade de Auditoria Interna.

3. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE HORAS DE AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2015

PAINT – DISTRIBUIÇÃO DE HORAS POR ATIVIDADE/SEGMENTO		
AÇÕES DE AUDITORIA		
Segmento/Atividade	Horas	% s/ Total
Auditoria de acompanhamento das ações implementadas pelas áreas	192	5,02
Auditoria de revisão do Relatório de Gestão – Exercício 2014	120	3,14
Auditoria de gestão no contrato de prestação de serviços celebrado entre a ABGF e a União.	380	9,94
Auditoria em processos licitatórios e com dispensa e inexigibilidade de licitação	360	9,41
Auditoria em folha de pagamento, admissão e cessão de pessoal	340	8,89
Auditoria em procedimentos contábeis	380	9,94
Auditoria em Sistemas Informatizados de Processamento e Armazenamento de Informação	380	9,94
Planejamento e Controle da Gestão de Auditoria Interna/ Elaboração do PAINT	160	4,18
Planejamento e Controle da Gestão de Auditoria Interna/ Elaboração do RAIN	80	2,09
Auditorias especiais	1.432	37,45
TOTAL	3.824	100

3.1. Em conformidade com as normas e orientações da Controladoria-Geral da União apresentamos na forma do Anexo I o detalhamento das ações de auditoria programadas neste PAINT.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. Este PAINT não prevê ação específica para a avaliação dos controles internos administrativos da Empresa ou de suas unidades.

4.1.1. No entanto, os programas de auditoria, que serão elaborados para cada trabalho de auditoria a ser realizado em cumprimento das ações previstas neste PAINT, estabelecem avaliações para verificar: o nível de controle interno existente na unidade auditada; a eficiência do controle em relação ao grau de atingimento das metas e dos objetivos; a confiabilidade e tempestividade das informações geradas pelos sistemas de informações; a aderência às leis e normativos vigentes etc.

4.1.2. Nessas avaliações dos controles internos das unidades da ABGF serão considerados os elementos dos seus componentes a seguir: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

4.2. As ações de elaboração do PAINT e do RAINIT referem-se ao planejamento e controle da gestão da própria AUDIT, mas são programadas como atividades típicas de auditoria interna devido ao significativo quantitativo de homens/hora dedicado da força de trabalho da Auditoria Interna.

4.3. O presente PAINT destina 1.432 homens/hora para realização de auditorias especiais, em atendimento a eventuais solicitações dos órgãos de controle interno e externo e dos Conselhos de Administração e Fiscal da ABGF, assim como aquelas consideradas necessárias pela própria AUDIT devido à ocorrência de evento relevante.

Brasília, 18 de dezembro de 2014.

ANTONIO GOIS DE OLIVEIRA

Gerente Executivo
Auditoria Interna

OTACÍLIO CRISPIM DA SILVA

Auditor
Auditoria Interna

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E OBJETIVOS

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01	Classificação da ação: Auditoria de Acompanhamento.
Origem da demanda: CGU, TCU e AUDIT.	Objeto a ser auditado: Ações implementadas pelas áreas responsáveis para atendimento de recomendações e determinações feitas pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, Auditoria Interna e auditores independentes.
Objetivo da Auditoria: Acompanhar e orientar as áreas da ABGF na implementação de ações voltadas ao atendimento das recomendações e determinações objeto desta ação.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Inobservância das recomendações e determinações pelas áreas responsáveis; descumprimento de prazo ou falta de atendimento do que foi proposto em plano de ação ou de providências; inadequação de controles internos e de procedimentos operacionais e gerenciais; e falhas na implementação das ações ou providências para sanar as ocorrências objeto de recomendações e determinações, ocasionando a aplicação de sanções aos responsáveis pelos órgãos de controle ou reguladores.
Relevância em relação à Empresa: As recomendações e determinações objeto desta ação são de fundamental importância para a melhoria dos controles internos e dos procedimentos operacionais e gerenciais; o cumprimento de normas e legislação; e a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos atos e fatos de gestão da Empresa.	Escopo do trabalho: Acompanhar o cumprimento dos prazos e metas apresentados em plano de ação ou de providências para sanar as constatações, avaliando 100% das respostas das áreas sobre o atendimento às recomendações e determinações da CGU e do TCU, dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Auditoria Interna e dos auditores independentes.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 02.01 a 31.12.2015.	Local de realização dos trabalhos: Auditoria Interna e Unidades da ABGF.
Carga horária necessária: 192 horas.	Conhecimento específico requerido: Legislação e disciplinas técnico-operacionais que fundamentam as ações implementadas pelas áreas responsáveis, assim como da matéria tratada nos documentos emitidos pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, Auditoria Interna e auditores independentes.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02	Classificação da ação: Auditoria de Avaliação da Gestão.
Origem da demanda: TCU e CGU.	Objeto a ser auditado: Relatório de Gestão – Exercício 2014.
Objetivo da Auditoria: Orientar as unidades da ABGF sobre a elaboração do Relatório de Gestão - RG; e Revisar e avaliar o RG quanto aos seguintes aspectos: - clareza, concisão, exatidão, completude e objetividade das informações prestadas; - adequação das informações prestadas com os registros internos: operacionais, gerenciais, financeiros e contábeis; e - conformidade com as normas do TCU e CGU.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): - Possibilidade de a administração da ABGF ser responsabilizada por, eventualmente, vir a descumprir as normas dos órgãos de controle interno e externo, relativas à elaboração e ao encaminhamento do Relatório de Gestão, notadamente quanto ao prazo de entrega ao TCU e à ausência, insuficiência ou inconsistência de informações exigidas em normas; e - Possível rejeição do Relatório de Gestão, pelo TCU.
Relevância em relação à Empresa: Instrumento de alta importância para a avaliação dos resultados e desempenho da gestão da Empresa, por tratar-se do documento oficial de prestação de contas anual à sociedade e aos órgãos de controle sobre as atividades desenvolvidas no exercício anterior.	Escopo do trabalho: Examinar 100% do conteúdo do Relatório de Gestão e os relatórios operacionais, gerenciais, financeiros e contábeis que dão suporte às informações prestadas.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 02.01 a 15.05.2015.	Local de realização dos trabalhos: Auditoria Interna e unidades da ABGF responsáveis pelas informações constantes do Relatório de Gestão.
Carga horária necessária: 120 horas.	Conhecimento específico requerido: Normas relacionadas à Prestação de Contas/Relatório de Gestão, em especial, a Decisão Normativa TCU nº 134, de 04.12.2013, Portaria TCU nº 090, de 16.04.2014, e Portaria CGU nº 650, de 28.03.2014.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03	Classificação da ação: Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Operacional.
Origem da demanda: AUDIT.	Objeto a ser auditado: Contrato de prestação de serviços celebrado entre a ABGF e a União.
Objetivo da Auditoria: Verificar a adequação do cumprimento das obrigações contratuais previstas no contrato objeto desta ação.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Descumprimento de cláusulas contratuais; e falhas técnicas e operacionais decorrentes da alta complexidade dos processos e atividades executados na prestação dos serviços relativos ao SCE, que podem gerar a imposição de penalidades à ABGF.
Relevância em relação à Empresa: A remuneração auferida com os serviços prestados à União, relativos ao SCE é a principal receita operacional da ABGF, estimada em cerca de 12 milhões, anualmente.	Escopo do trabalho: Os processos e atividades executados na prestação dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE, incluindo análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e recuperação de créditos sinistrados.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 25.05 a 19.06.2015.	Local de realização dos trabalhos: Unidades da Filial da ABGF no Rio de Janeiro e da Matriz em Brasília.
Carga horária necessária: 380 horas.	Conhecimento específico requerido: - Processos e atividades dos serviços relacionados ao SCE, assim como das normas e procedimentos operacionais aplicáveis.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04	Classificação da ação: Auditoria Operacional.
Origem da demanda: CGU.	Objeto a ser auditado: Procedimentos licitatórios e processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação.
Objetivo da Auditoria: Verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios e dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação e prestar informações à CGU na forma prevista na IN SFC nº 01, de 03.01.2007.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Formalização inadequada de processos; preços em desacordo com os padrões de mercado; aquisição de bens e produtos e contratação de serviços de baixa qualidade ou desnecessários; e ainda, direcionamento no processo licitatório, resultando em incorreções e/ou atos de irregularidades, que podem acarretar prejuízo financeiro para a Empresa e responsabilização dos gestores.
Relevância em relação à Empresa: Os processos de aquisição de bens e produtos e de contratação de serviços representam significativas aplicações de recursos relacionadas ao custeio e aos investimentos da Empresa.	Escopo do trabalho: Examinar 40% dos procedimentos licitatórios e todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, ocorridos no período de janeiro a dezembro de 2015.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): Segundo semestre de 2015.	Local de realização dos trabalhos: Gerência de Logística – GELOG, em Brasília, e unidades da ABGF que interajam com o processo objeto de exame.
Carga horária necessária: 360 horas.	Conhecimento específico requerido: Procedimentos licitatórios e legislação/normas pertinentes, em especial a Lei nº 8.666, de 1993; planejamento, orçamento e gestão de materiais e serviços.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05	Classificação da ação: Auditoria Operacional.
Origem da demanda: CGU.	Objeto a ser auditado: Folha de Pagamento e Processos de Admissão e Cessão de Pessoal, referentes ao exercício de 2015.
Objetivo da Auditoria: Verificar a adequação dos procedimentos operacionais e dos controles internos relativos à folha de pagamento e aos processos de admissão e cessão de pessoal.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Possibilidades de descumprimento de normas da Empresa e de legislação trabalhista, previdenciária e tributária, que podem resultar em: pagamentos a empregados com valores incorretos; pagamentos de salários ou benefícios não autorizados ou em desacordo com as políticas da Empresa; contingências previdenciárias; reclamações trabalhistas; recolhimento incorreto de tributos; e distorções contábeis em contas de custos/despesas.
Relevância em relação à Empresa: O valor da remuneração paga aos empregados e dos encargos e benefícios decorrentes representam, atualmente, mais de 80% das despesas totais da Empresa.	Escopo do trabalho: Examinar, por amostragem, a folha de pagamento e os processos de admissão e cessão de pessoal, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2015.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): Segundo semestre de 2015.	Local de realização dos trabalhos: Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES, em Brasília.
Carga horária necessária: 340 horas.	Conhecimento específico requerido: Normas e legislação trabalhista, previdenciária e tributária aplicáveis à gestão de folha de pagamento e a atos de admissão e cessão de pessoal.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06	Classificação da ação: Auditoria Operacional e Contábil
Origem da demanda: CGU, TCU e AUDIT.	Objeto a ser auditado: Atividades sob a gestão da Gerência de Contabilidade - GECON definidas no Regimento Interno da ABGF.
Objetivo da Auditoria: Avaliar a conformidade e a eficácia dos controles internos e dos procedimentos adotados pela Gerência de Contabilidade - GECON nas atividades sob sua gestão, quanto à integridade, à confiabilidade e à adequação dos registros e dos saldos contábeis, em consonância com os Princípios de Contabilidade, os normativos internos e a legislação externa aplicável.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Possibilidades de o sistema de controles internos – no estágio em que se encontra – não prevenir ou detectar em tempo hábil erros ou falhas relevantes; descumprimento de normas e legislação aplicáveis que podem resultar em erros ou contabilizações indevidas suscetíveis de aplicação de penalidades por parte dos órgãos de controle ou de entidades reguladoras; e o sistema de tecnologia da informação utilizado na área contábil, em fase de implementação, pode afetar a integridade e a confiabilidade de dados e informações.
Relevância em relação à Empresa: As informações divulgadas pela ABGF à sociedade, por meio das demonstrações contábeis e relatório de gestão, em decorrência de suas obrigações legais na qualidade de empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima e, portanto, submetida à Lei nº 6.404, de 15.12.1976, devem ser adequadamente elaboradas, estar em conformidade com a legislação e apresentar a necessária qualificação.	Escopo do trabalho: Examinar as atividades desenvolvidas pela Gerência de Contabilidade - GECON, relativas à escrituração contábil e fiscal e à elaboração de balancetes e demonstrações contábeis e de relatórios gerenciais, no período sob exame.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 01/02 a 31/03/2015 e 01/08 a 30/09/2015.	Local de realização dos trabalhos: Gerência de Contabilidade – GECON, em Brasília e as unidades da ABGF que interajam com a GECON no tocante às atividades objeto desse trabalho.
Carga horária necessária: 380 horas	Conhecimento específico requerido: Legislação contábil/fiscal aplicável e princípios e avaliação de controles internos, assim como métodos e princípios contábeis. Natureza das operações, dos negócios e da forma de organização da ABGF.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07	Classificação da ação: Auditoria em Sistemas Informatizados de Processamento e Armazenamento de Informação.
Origem da demanda: CGU, TCU e AUDIT.	Objeto a ser auditado: Sistemas Informatizados utilizados pela ABGF para o processamento e armazenamento de informação.
Objetivo da Auditoria: Verificar se os procedimentos relacionados ao processamento de informações, aos controles internos e à segurança, vinculados ao ambiente de informática da ABGF, estão em conformidade com as normas internas e legislação externa aplicável e garantem a autenticidade e a proteção à integridade das informações, assim como se contribuem para o alcance dos objetivos da Empresa.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Utilização de informação com inconsistência ou impropriedade, bem como a possibilidade de ausência de informações nos sistemas, que podem provocar erros operacionais com consequentes prejuízos à ABGF, passíveis de imputação aos seus empregados ou a seus administradores.
Relevância em relação à Empresa: O processamento e armazenamento de informações no ambiente informatizado da Empresa apresenta um volume elevado de transações operacionais, contábeis e administrativas, carecendo de adequado controle e qualificação da informação, para que seja administrada adequadamente e contribua para o alcance dos objetivos da Organização.	Escopo do trabalho: Os sistemas informatizados que a ABGF utiliza para processar e armazenar informações necessárias à realização de suas atividades no âmbito da Matriz e da Filial.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 02.01 a 31.12.2015.	Local de realização dos trabalhos: Unidades da ABGF em Brasília e no Rio de Janeiro que utilizam sistemas informatizados para processamento e armazenamento de informação.
Carga horária necessária: 380 horas.	Conhecimento específico requerido: Conhecimento dos procedimentos voltados ao Processamento Eletrônico de Dados e de Auditoria em Ambiente computacional, bem como noções da metodologia do COBIT (Control Objectives for Information and related Technology).

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08	Classificação da ação: Planejamento e Controle da Gestão da Auditoria Interna.
Origem da demanda: CGU e AUDIT	Objeto a ser auditado: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2016.
Objetivo da Auditoria: Elaborar o PAINT com a programação das ações de auditoria que serão desenvolvidas pela Auditoria Interna em 2016.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Alocação de maior carga horária para áreas ou atividades menos importantes; seleção de áreas/atividades auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; e definição de escopo inadequado ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura.
Relevância em relação à Empresa: O PAINT é a ferramenta de gestão utilizada pela AUDIT para a programação das ações de auditoria, cuja execução auxilia a atuação da Administração da ABGF na consecução dos objetivos institucionais e das metas consignadas em planos estratégicos, táticos ou operacionais da Empresa.	Escopo do trabalho: Descrever as ações programadas para serem auditadas no exercício de 2016.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 02.10 a 30.10.2015.	Local de realização dos trabalhos: AUDIT, em Brasília.
Carga horária necessária: 160 horas.	Conhecimento específico requerido: Planos estratégico, tático ou operacional da Empresa; processos, atividades, negócios e operações da ABGF; normas sobre o processo de planejamento das atividades de auditoria interna; e conceitos sobre riscos, materialidade e relevância sob a perspectiva de auditoria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 09	Classificação da ação: Planejamento e Controle da Gestão da Auditoria Interna.
Origem da demanda: CGU e AUDIT.	Objeto a ser auditado: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referente ao exercício de 2014.
Objetivo da Auditoria: Reportar à CGU os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2014 pela Auditoria Interna.	Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade; com insuficiência de elementos que proporcionem um bom e real entendimento sobre a situação constatada no trabalho de auditoria; e não evidenciando se os controles internos administrativos da Empresa e de suas unidades são adequados.
Relevância em relação à Empresa: O RAINT proporciona o conhecimento dos trabalhos e acompanhamentos realizados ao longo do exercício de referência, demonstrando em que medida a atuação da Auditoria Interna auxilia a administração da Empresa no alcance dos objetivos e metas por meio das informações, análise, recomendações e resultados que são apresentados. Ademais, configura o cumprimento de uma obrigação perante a CGU, que acompanha e avalia os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna em cumprimento do PAINT.	Escopo do trabalho: Relatar todas as atividades de auditoria realizadas; e as recomendações ou determinações feitas pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, auditores independentes e Auditoria Interna, assim como as ações implementadas para atendê-las pelas unidades da ABGF.
Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 02/01 a 31/01/2015.	Local de realização dos trabalhos: AUDIT, em Brasília.
Carga horária necessária: 80 horas.	Conhecimento específico requerido: Informações relativas: às ações implementadas pelas unidades da ABGF para atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo, dos Conselhos de Administração e Fiscal, da própria Auditoria Interna e dos auditores independentes; e aos relatórios e notas técnicas emitidos por esta AUDIT, relacionados aos trabalhos realizados no exercício de 2015.